



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

LEI COMPLEMENTAR Nº. 00295/2025

“Autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2024 a outubro de 2025, aos servidores efetivos da Secretaria de Assistência Social do Município de Apiacás, e dá outras providências”.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a reposição salarial dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Apiacás, a alíquota de 5,00% (cinco) por cento, em conformidade com as Classes e Níveis respectivos de cada servidor.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 064/2011, parte integrante desta Lei, compreendida como Tabela de Vencimento Base dos cargos devidamente corrigidos.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados na folha de pagamento do mês de janeiro de 2026 e, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 08 de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

ALTERA O ANEXO IV - DA LEI COMPLEMENTAR 064/2011

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO						
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	5.502,99	6.328,44	7.153,89	7.979,34
3,1 - 6 anos	2	1,03	5.668,08	6.518,29	7.368,50	8.218,72
6,1 - 9 anos	3	1,0609	5.838,12	6.713,84	7.589,56	8.465,28
9,1 - 12 anos	4	1,09273	6.013,27	6.915,26	7.817,25	8.719,24
12,1 - 15 anos	5	1,12551	6.193,66	7.122,71	8.051,76	8.980,81
15,1 - 18 anos	6	1,15927	6.379,47	7.336,39	8.293,32	9.250,24
18,1 - 21 anos	7	1,19405	6.570,86	7.556,49	8.542,12	9.527,74
21,1 - 24 anos	8	1,22987	6.767,98	7.783,18	8.798,38	9.813,58
24,1 - 27 anos	9	1,26677	6.971,02	8.016,68	9.062,33	10.107,98
27,1 - 30 anos	10	1,30477	7.180,15	8.257,18	9.334,20	10.411,22
30,1 - 33 anos	11	1,34392	7.395,56	8.504,89	9.614,23	10.723,56
33,1 - 36 anos	12	1,38423	7.617,43	8.760,04	9.902,65	11.045,27

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	2.699,16	3.104,03	3.508,91	3.913,78
3,1 - 6 anos	2	1,03	2.780,13	3.197,16	3.614,18	4.031,20
6,1 - 9 anos	3	1,0609	2.863,54	3.293,07	3.722,60	4.152,13
9,1 - 12 anos	4	1,09273	2.949,45	3.391,86	3.834,28	4.276,70
12,1 - 15 anos	5	1,12551	3.037,93	3.493,62	3.949,31	4.405,00
15,1 - 18 anos	6	1,15927	3.129,07	3.598,43	4.067,79	4.537,15
18,1 - 21 anos	7	1,19405	3.222,94	3.706,38	4.189,82	4.673,26
21,1 - 24 anos	8	1,22987	3.319,63	3.817,57	4.315,51	4.813,46
24,1 - 27 anos	9	1,26677	3.419,22	3.932,10	4.444,98	4.957,86
27,1 - 30 anos	10	1,30477	3.521,79	4.050,06	4.578,33	5.106,60
30,1 - 33 anos	11	1,34392	3.627,45	4.171,56	4.715,68	5.259,80
33,1 - 36 anos	12	1,38423	3.736,27	4.296,71	4.857,15	5.417,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: EDUCADOR SOCIAL						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	2.339,31	2.690,21	3.041,10	3.392,00
3,1 - 6 anos	2	1,03	2.409,49	2.770,91	3.132,34	3.493,76
6,1 - 9 anos	3	1,0609	2.481,77	2.854,04	3.226,31	3.598,57
9,1 - 12 anos	4	1,09273	2.556,23	2.939,66	3.323,10	3.706,53
12,1 - 15 anos	5	1,12551	2.632,91	3.027,85	3.422,79	3.817,73
15,1 - 18 anos	6	1,15927	2.711,90	3.118,69	3.525,47	3.932,26
18,1 - 21 anos	7	1,19405	2.793,26	3.212,25	3.631,24	4.050,22
21,1 - 24 anos	8	1,22987	2.877,06	3.308,61	3.740,17	4.171,73
24,1 - 27 anos	9	1,26677	2.963,37	3.407,87	3.852,38	4.296,88
27,1 - 30 anos	10	1,30477	3.052,27	3.510,11	3.967,95	4.425,79
30,1 - 33 anos	11	1,34392	3.143,84	3.615,41	4.086,99	4.558,56
33,1 - 36 anos	12	1,38423	3.238,15	3.723,87	4.209,60	4.695,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Revisão Geral Anual RGA/2025.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais consignadas.

Na qualidade de ordenador de "despesas" da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 08 de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal